

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO

- ☒ (x) – Projeto de Lei
- ☐ () – Projeto decreto Legislativo
- ☐ () _ Projeto de Resolução
- ☐ () _ Requerimento
- ☐ () _ Indicação
- ☐ () – Moção
- ☐ () _ Emenda

N.º 027 /2019

ISAAC LUCAS CÂNDIDO, AUTOR DO PROJETO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAJARÁ-MIRIM faz saber que o plenário deste Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Altera a denominação da Avenida 15 de Novembro,
para a Avenida Drº Julio Perez Antelo.**

Art. 1º Fica alterado o nome da Avenida 15 de Novembro que passa a denominar-se à Avenida Drº Julio Perez Antelo.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art, 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

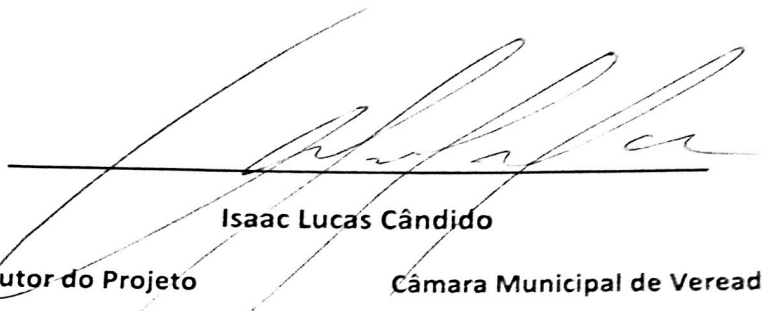
Senhor presidente;

Senhores Vereadores;

O presente projeto de lei busca homenagear o ilustre e saudoso, Senhor Drº Julio Perez, mais conhecido como Drº Perez, em Rondônia, nos municípios de Guajará-Mirim, foi atuante ininterrupto na área da saúde, laborando como médico plantonista, diretor e chefe do setor de cirurgia do Hospital Regional de Guajará-Mirim, médico municipal e estadual em Nova Mamoré, primeiro perito 'AD HOC' da Delegacia da Mulher e da Delegacia de Polícia Civil e secretário Municipal de Saúde em Guajará-Mirim.

Por toda a contribuição que este cidadão fez pela nossa cidade de Guajará-Mirim, nada mais justo do que o Seu "Drº Perez" ser homenageado, tendo o seu nome em uma avenida localizada na área da nossa cidade e portanto conta o signatário com a

colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria em pauta.



Isaac Lucas Cândido

Vereador do (DEM) Autor do Projeto

Câmara Municipal de Vereadores, 23/09/2019